

**ATA N.º 17/2012****Data da reunião ordinária: 03-09-2012****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 09:30 horas****Términus da reunião: 11:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Paula Maria da Costa Pereira  
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde  
Carlos Manuel Godinho Matias  
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Henrique da Cunha Pereira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 31-08-2012**Operações Orçamentais:** 1.291.890,61**Operações não Orçamentais:** 246.906,46

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

Sobre o Infantário da CP no Entroncamento, que a REFER se propunha encerrar em setembro, a Encoprof – Associação de Professores do Entroncamento vai assumir a gestão e o arrendamento deste equipamento, mantendo o Infantário em funcionamento, bem como os postos de trabalho dos funcionários da instituição.

A autarquia desenvolveu esforços junto da Segurança Social e DRELVT na obtenção das licenças provisórias para a creche e para o pré-escolar, assim como as vistorias e licenças de utilização, de forma a impedir o seu encerramento.

### **2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS**

a) Regozijou-se que tenha sido encontrada uma forma para que o Infantário da CP se mantenha aberto. Regista com agrado o empenho das diversas entidades em resolver este assunto o melhor possível, sendo esta uma solução possível, não é uma solução ótima, pois uma solução ótima seria a CP, assumir este encargo e não outras entidades.

Referiu um aspeto positivo da Encoprof ao assumir este encargo e um aspeto negativo em que deveria ser a CP a assumir o funcionamento deste Infantário da mesma forma em que estava a funcionar.

Apresentou as seguintes questões:

b) «Em primeiro lugar, registo a degradação em que se encontra a praça nas traseiras dos prédios da rua Cidade Penafiel, acessível a partir das ruas Isabel falcão Trigosos e da Leonardo da Vinci. Trata-se de um espaço muito frequentado pelos moradores, especialmente por crianças, que em tempos já foi minimamente cuidado. Hoje tem um aspeto deplorável, com os pavimentos (central e dos passeios) degradados, pedras soltas, bancos partidos ou em mau estado, papeleiras partidas, etc.

Algo de semelhante se passa com o polidesportivo descoberto das traseiras da rua José Afonso. O pavimento está muito degradado e a rede extremamente degradada ainda poderá aleijar alguém.

A política de concentração de meios financeiros na zona do Bonito tem este reverso indesejável, o da degradação dos espaços intersticiais na cidade, bem patentes nestes dois pontos. Bem sei que a política dominante é essa, a de privilegiar o investimento do Bonito, opção da qual discordo quando tal significa deixar quase ao abandono pontos críticos dentro do tecido urbano.

Peço ao Sr. Presidente e aos Senhores Vereadores do PSD que olhem para estes dois casos e os façam pesar --- para que sejam corrigidos --- na hora de investir na cidade.»

c) «Um outro caso exige clarificação.

O Prolongamento da rua Forno do Grilo no lado norte do viaduto da A23 (a caminho de Árgea), até ao cruzamento com a rua das Fontainhas, parece não ter designação toponímica. Moradores que já se dirigiram aqui à Câmara, para saberem qual era, afinal, o nome da rua em que moram, disseram-me ter saído sem uma resposta satisfatória.

Julgo que, na ausência de uma resposta clara, se deverá colocar o caso à Comissão de Toponímia. Das duas uma, ou se trata ainda da rua Forno do Grilo, sendo atribuída a respetiva numeração de polícia às moradias da zona, ou é outra rua, a que se atribuirá outro nome, com uma numeração diferente.

Parece-me ser caso fácil de resolver e de cuja resolução toda a gente sairá a ganhar.»

d) «Muito embora o caso seja conhecido, chegaram-me mais alertas para a falta de tampas de esgotos na urbanização entre o Supermercado Minipreço e o espaço multiusos.

O motivo, todos o sabemos, será o vandalismo e o roubo do metal das tampas.

Para além de medidas que possam obstar (ou, pelo menos, dificultar) os roubos, peço que seja reforçada a sinalização de perigo nos pontos em que haja buracos perigosos que possam causar acidentes.»

e) «Finalmente, registo que há vários meses não nos chega qualquer informação sobre a situação financeira do município. Compreendo as dificuldades dos serviços. Mas, sejam quais foram os motivos, parece-me inadmissível que quem tem a responsabilidade de assumir responsabilidades de decisão --- ou seja, a vereação, toda ela --- não disponha de elementos essenciais para tomar decisões informadas.»

- Sobre as questões colocadas o Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

- Em relação à situação financeira do Município, vai saber o que se passa.

- Acerca das tampas dos esgotos têm-se andado a colocar tampas em cimento.

- Relativamente ao espaço nas traseiras dos prédios da rua Cidade Penafiel, é um espaço que vedado ao público, porque tem que ser todo requalificado, através de um projeto e uma candidatura. Nesta altura estão para ser elaborados dois projetos para requalificação, um para o Casal Saldanha (local onde está inserido este espaço) e outro para a urbanização da Motoviro.

Sobre o polidesportivo está degradado devido a atos de vandalismo, no entanto vai-se mandar arranjar.

No entanto, em relação à requalificação destes espaços, entende que há outras prioridades, designadamente a Estrada que vai para a Meia Via até ao Casal Vaz.

- Acerca do prolongamento da rua Forno do Grilo, do lado norte da A23, a Sr.ª Vice- Presidente informou que este assunto já foi falado na Comissão de Toponímia, tem que se analisar melhor.

### 3 - VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Também, quis deixar uma nota de referência positiva, acerca transferência da Freguesia da Meia Via para o Município do Entroncamento, e na vontade das pessoas, inclusivamente o Presidente da Junta de Freguesia da Meia Via, de querer fazer um referendo junto da população, para saber se preferem ficar do lado do Entroncamento ou de Torres Novas. Congratulou-se com o facto de haver pessoas de Torres Novas que queiram vir para o Entroncamento.

- Acerca da intervenção do Vereador Sr. Alexandre Zagalo, o Exmo. Presidente informou que recebeu as pessoas que fazem parte do Executivo da Junta de Freguesia da Meia Via, sobre a intenção que têm de efetuar este referendo, ao qual referiu que se deve seguir a vontade da população.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 20 de agosto de 2012, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Paula Costa e Alexandre Zagalo, por não terem estado presente na mesma.

### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

#### **13580 - ATA DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE**

- Do Conselho Consultivo de Ação Social Escolar foi presente a ata que a seguir se transcreve, referente à reunião efetuada em 29 de agosto de 2012:

«O Conselho Consultivo de Ação Social Escolar reuniu a 29 de agosto, pelas 15:30H. Estiveram presentes os seguintes elementos: Sr.ª Prof.ª Amélia Vitorino, em representação do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, Sr.ª Prof.ª Maria da Graça Marques Baptista, Coordenadora da Escola Básica Zona Verde, Sr.ª Prof.ª Cristina Antunes, Coordenadora da Escola Básica do Entroncamento e Vice-Presidente, Dra. Paula Costa. Foram definidos os valores a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar aos alunos/crianças subsidiados, para o ano letivo de 2012/2013, tendo com base as verbas apontadas pela legislação em vigor. Ficou decidido, ao abrigo do Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro (dado ainda não ter sido publicada legislação no corrente ano) incluir os alunos do escalão 1 do Agregado Familiar no escalão A e os alunos do escalão 2 do Agregado Familiar no escalão B.

Foi decidido atribuir as seguintes importâncias:

1.º Ciclo do Ensino Básico

Ano de Escolaridade	Escalão	Livros	Material Escolar
1º/2º	A	30 €	13 €
	B	15 €	7,50 €
3º/4º	A	35 €	13 €
	B	17,50 €	7,50 €

## Educação Pré-Escolar

	Escalão	Material escolar	Sala de aula
Inscrições	A/B	Bibe, Panamá e Mochila	10 €
Renovações	A/B	Mochila	10 €

Por outro lado, nesta reunião de preparação do ano letivo, foram analisados os requerimentos referentes aos pedidos de auxílio económico relativos aos alunos/crianças, que frequentam os estabelecimentos de ensino do concelho.

Educação Pré-escolar*Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen*

- Inscrições – 8 crianças do escalão A; 8 crianças do escalão B (total 16 crianças)
- Renovações – 18 crianças do escalão A; 16 crianças do escalão B (total 34 crianças)

*Escola Básica Zona Verde*

- Inscrições – 4 crianças do escalão A; 5 crianças do escalão B (total 9 crianças)
- Renovações – 8 crianças do escalão A; 3 crianças do escalão B (total 11 crianças)

*Escola Básica António Gedeão*

- Inscrições – 4 crianças do escalão A; 5 crianças do escalão B (total 9 crianças)
- Renovações – 8 crianças do escalão B (total 8 crianças)

1.º Ciclo do Ensino Básico*Escola Básica Zona Verde*

- 1.º/2.º ano – 20 alunos do escalão A; 7 alunos do escalão B; 1 aluno excluído
- 3.º/4.º ano – 14 alunos do escalão A; 19 alunos do escalão B; 1 aluno excluído

*Escola Básica do Entroncamento n.º 2*

- 1.º/2.º ano – 21 alunos do escalão A; 13 alunos do escalão B
- 3.º/4.º ano – 12 alunos do escalão A; 19 alunos do escalão B; 1 excluído; 2 alunos sem elementos

*Escola Básica das Tílias*

- 1.º/2.º ano – 37 alunos do escalão A; 13 alunos do escalão B; 4 alunos sem elementos
- 3.º/4.º ano – 14 alunos do escalão A; 7 alunos do escalão B; 2 alunos sem elementos

*Escola Básica António Gedeão*

- 1.º/2.º ano – 7 alunos do escalão A; 6 alunos do escalão B; 2 alunos excluídos
- 3.º/4.º ano – 14 alunos do escalão A; 8 alunos do escalão B

Ficou, ainda, decidido que, no ano letivo 2012/2013, serão analisados os pedidos de auxílios económicos apresentados até ao dia 15 de Novembro, com exceção das situações consideradas extraordinárias e devidamente comprovadas.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que irá ser assinada pelos presentes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, aprovar esta ata, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO****13581 - ALTERAÇÃO N.º 10 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2012**

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 10 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2012, totalizando 100.610,67 € (Cem

mil seiscentos e dez euros e sessenta e sete cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 10 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PESSOAL**

#### **8952 - PESSOAL – PROCESSO DISCIPLINAR**

- Presente o processo disciplinar instaurado contra o Assistente Operacional, Orlando Manuel Teló Lopes, acompanhado do relatório final das Instrutoras, que propõe a aplicação da pena de suspensão, prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 9.º, do Estatuto Disciplinar, caracterizada no n.º 3 e n.º 4 do artigo 10.º e cujos efeitos estão previstos no n.º 2 do artigo 12.º todos do Estatuto Disciplinar, por um período de 60 (sessenta) dias, não sendo ultrapassado o limite máximo estabelecido nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do Estatuto Disciplinar.
- Analisado todo o processo, a Câmara, precedendo por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, com 6 votos a favor, aplicar a pena de suspensão, prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 9.º, do Estatuto Disciplinar, caracterizada no n.º 3 e n.º 4 do artigo 10.º e cujos efeitos estão previstos no n.º 2 do artigo 12.º todos do Estatuto Disciplinar, por um período de 60 (sessenta) dias, não sendo ultrapassado o limite máximo estabelecido nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do Estatuto Disciplinar.
- O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 57.º do Estatuto Disciplinar.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **13217 – HABITAÇÃO SOCIAL – TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO – RUA ENG.º JAIME PASCOAL DE BRITO, N.º 9 – MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS PERCHEIRO SANTOS**

- Da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente uma petição em nome Maria da Conceição Bastos Percheiro Santos, residente na rua Eng.º Jaime Pascoal de Brito, n.º 9, nesta cidade, a solicitar a transmissão de arrendamento da habitação social, em virtude do falecimento do seu marido Joaquim Vicente dos Santos.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **NOTARIADO**

#### **3729 - MINUTA DE CONTRATO – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)**

- Da Assistente Técnica - Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito”, adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda., para aprovação.

Neste processo, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a minuta do contrato. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO**

#### **6656 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA SÃO JOÃO DE DEUS**

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a aplicação de sinalização na rua São João de Deus:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a obrigatoriedade de circulação à direita, na interceção entre a rua São João de Deus e a rua 5 de Outubro, com a aplicação de sinalização vertical D1e (sentido obrigatório), e remoção da sinalização vertical C11b (proibição de virar à esquerda) a restante sinalização B2 (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) e placa adicional Mod. 10a. (indicadores de aplicação) é para manter, conforme mostra a planta em anexo.

Modelo	D1e
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **13440 – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – REINÍCIO DOS TRABALHOS**

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve, relativa ao reinício dos trabalhos da empreitada da Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos), adjudicada ao Consórcio Arquijardim, S.A./ J.C Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda. e Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, S.A. «Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.ª, que relativamente à empreitada em título, que se encontram reunidas as condições para uma boa execução dos trabalhos de plantação de plantas (motivo pelo qual foi suspensa a obra).

Nesse sentido deverá considerar-se terminado o prazo de suspensão e reinício dos trabalhos a partir de 31/08/2012, ficando a sua conclusão para 01/10/2012, facto que deverá ser informado ao “Consórcio Arquijardim/ Eco Demo /J.C Bartolomeu”.

Informo ainda Vossa Ex.ª que deverão ser solicitados ao adjudicatário o Plano de Trabalhos e respetivo Cronograma Financeiro devidamente atualizados.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**13220 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 4**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 4 do Contrato Inicial, no valor de 32.044,75€ (Trinta e dois mil quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), elaborado em 31 de julho de 2012, referente à empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**13030 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA), SITUAÇÃO N.º 5**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços (Provisória), Situação n.º 5, no valor de 0,00€ (zero euros), elaborado em 20 de agosto de 2012, relativo à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy D’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso - Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES**

**12741 - PROC.º DE OBRAS N.º 46/10 – HUMBERTO ANTÓNIO PEREIRA LOPES – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 46/10, em nome de Humberto António Pereira Lopes, referente à alteração e ampliação de moradia, na rua Rui José Coelho Aires da Silva, número 27, nesta cidade, no seguimento da aprovação do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 17/08/2012.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

**ELEITOS LOCAIS**

**13658 – FALTA DE VEREADOR**

- Do Vereador Sr. Henrique da Cunha Pereira, foi presente uma comunicação, a informar que por motivos profissionais, não pode comparecer à reunião de 03 de setembro.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar esta falta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ACÇÕES CULTURAIS**

**13577 - AGENDA CULTURAL – 4.º TRIMESTRE 2012**

- Da Técnica Superior – Dr.<sup>a</sup> Conceição Serra, dos Serviços Culturais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, a enviar a proposta de orçamento da programação para a Agenda Cultural, para o 4.º trimestre de 2012, no valor total de 4.768,50€.

«Serve o presente para enviar a proposta de orçamento para a Agenda Cultural referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012, que se encontra na tabela em anexo.

Mais se informa, que algumas das atividades propostas em anexo, apresentam-se em regime de prestação de serviços, pelo que, ao abrigo do n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 12 – A/2008, justifica-se o pagamento das atividades pelo facto em termos financeiros, ser mais vantajoso para a Câmara fazer um contrato de prestação de serviços, que contratar uma empresa. É importante salientar, que estas são atividades de âmbito cultural, em que a maioria das pessoas envolvidas, trabalham em regime de prestação de serviços, não tendo constituído firma. Por último, não se justifica a realização de um contrato de prestação de serviços com uma empresa, só para uma atividade de carácter esporádico.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e após alguns esclarecimentos prestados, deliberou, por maioria, aprovar o orçamento e as atividades apresentadas, para a agenda cultural para o 4.º trimestre de 2012.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **2958 – LISTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**

- Presente uma informação da Dr.<sup>a</sup> Laura Maia, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, sobre a prorrogação de prazo, por mais 10 dias úteis, das inscrições para o Concurso de Atribuição de Fogos de Renda Social, devido verificar-se uma grande afluência de pedidos.

- Neste processo, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Autorizado de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **2859 – HABITAÇÃO SOCIAL – DISPENSA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM ATRASO – ADELAIDE DE JESUS CONSTANTINA**

- Na sequência do fim do período para pagamento das rendas de habitação social, relativas ao mês de agosto, foi presente uma informação da Dr.<sup>a</sup> Laura Maia, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde relativa a um novo plano realizado para pagamento das rendas de casa em atraso de Adelaide de Jesus Constantino, baseado nas manifestas dificuldades económicas.

Mais informa que a arrendatária não procedeu ao pagamento do referido plano, o qual tinha início no mês de agosto findo.

Para o efeito a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente – Paula Costa, prestou a seguinte informação:

«A munícipe não tem capacidade económica para pagar as rendas em atraso, não obstante as diversas tentativas levadas a efeito pelos Serviços Sociais. Pelo exposto só poderemos optar pela via do perdão da dívida, a fim de não desalojarmos a D. Adelaide.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, dispensar do pagamento da dívida das rendas em atraso.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **10500 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2004 – FONTALGARVE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. – ACIONAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Da Assistente Técnica – Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação relativa ao acionamento de garantia bancária do alvará de loteamento n.º 2/2004, sito na Quinta da Capela, nesta cidade, em nome de Fontalgarve – Empreendimentos Imobiliários, S.A.:

«Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar Vossa Ex.<sup>a</sup> que a firma FONTALGARVE – Empreendimentos Imobiliários, S.A., na qualidade de titular do alvará de Loteamento n.º 02/2004, sito no local mencionado em título, solicitou uma Receção Provisória Parcial das infra-estruturas do referido Loteamento em 26 de Julho de 2011.

Atendendo ao respetivo pedido a Câmara informou o loteador, através do Fax n.º 361/DAU/11 elaborado pela DAU – MF/CG de 12 de Outubro de 2011 (cópia em anexo), dos trabalhos que a mesma deveria retificar, ficando os restantes trabalhos salvaguardados com a retenção da garantia bancária até à edificação dos lotes conforme solicitado, tendo o mesmo o prazo de 20 dias para efetuar os trabalhos acordados (SGD – 10500/11).

No entanto o prazo referido anteriormente terminou em 01 de Novembro de 2011, verificando-se que o loteador não efetuou a totalidade dos trabalhos a retificar e abandonou o loteamento até à presente data, situação que se tem vindo a arrastar dando um aspeto degradado a toda a área, como se pode verificar nas fotos em anexo.

Desta forma foi efetuado um levantamento dos trabalhos a executar e a retificar no loteamento, conforme mapa de trabalhos em anexo.

O valor da caução retido para a execução das infraestruturas deste loteamento mediante a garantia bancária n.º 305411 do Banco Espírito Santo, S.A. em 24 de outubro de 2003, é de 1.465.400,00€ (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos euros) (cópia em anexo), valor que foi reduzido para 453.001,69€ (quatrocentos e cinquenta e três mil e um euro e sessenta e nove cêntimos), conforme ofício n.º 6185 e n.º 6186 em 16 de agosto de 2007 (cópias em anexo).

Face ao exposto é de parecer da Fiscalização que a Câmara deverá promover a realização dos trabalhos em falta, acionando o valor dos mesmos 366.580,38€ (Trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos) na garantia retida mencionada anteriormente, ficando a mesma após redução no valor de 86.421,31€ (Oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e um euros e trinta e um cêntimos), devendo o loteador ser notificado do pretendido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder ao acionamento da garantia bancária, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.